

De: Rafaela Natividade Assayag | PK
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2026 11:53
Para: meioambiente@bocaiuva.mg.gov.br
Assunto: Programa de Revisão do Licenciamento Autodesk



À MUNICIPIO DE BOCAIUVA

Sou **Rafaela Natividade Assayag** e atuo no escritório PK Advogados, na proteção da propriedade intelectual da Autodesk do Brasil, através de programas de revisão de licenciamento. Não realizamos comercialização de softwares, sendo nossa atuação exclusivamente voltada à conformidade de licenças.

A Autodesk realiza periodicamente programas de revisão de licenciamento com o objetivo de apoiar organizações públicas e privadas na verificação de conformidade de seus ambientes tecnológicos. Além dos riscos legais, o uso de software não licenciado ou em desacordo com os termos de uso apresenta riscos significativos à segurança da informação, podendo expor toda a rede a possíveis violações ou perdas de dados.

Nesse contexto, a Autodesk oferece a este r. órgão público a oportunidade de aderir ao **Programa de Revisão do Licenciamento Autodesk**, uma iniciativa colaborativa voltada à verificação de conformidade e prevenção de riscos. Esta iniciativa encontra respaldo no art. 5º, XXVIII, da Constituição Federal e está em conformidade com a Lei nº 12.527/2011.

Para viabilizar essa análise inicial, **solicitamos o envio das seguintes informações:**

1. Relação dos softwares Autodesk instalados no ambiente do órgão, com indicação de versões, anos e respectivas áreas/departamentos de utilização;
2. Ferramentas utilizadas para visualização e análise de projetos, inclusive em interações com empresas terceirizadas e no contexto de projetos em BIM;
3. Softwares utilizados para estudos de viabilidade técnica, econômica ou operacional de obras e projetos;
4. Ferramentas utilizadas para verificação da conformidade dos projetos com normas técnicas, de segurança e de construção;
5. Estrutura da equipe técnica, com a quantidade de profissionais por área (arquitetos, engenheiros, desenhistas, topógrafos e estagiários).

Esclarecemos, desde já, que:

- I - Este contato não se trata de auditoria formal, mas de uma oportunidade preventiva de verificação de conformidade e eventual regularização, mitigando riscos legais e de segurança da informação;

- II -A desinstalação de eventual software utilizado sem a devida licença, sem prévio aviso, não sana eventual irregularidade;
- III- Alterações no ambiente envolvendo softwares Autodesk, como instalações ou desinstalações, devem ser comunicadas previamente, em observância à transparência e boa-fé.

Solicitamos o envio das informações no prazo de até 20 (vinte) dias, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 12.527/2011, ou, não sendo possível, apresentar justificativa formal para eventual negativa.

Para mais informações sobre os programas de conformidade da Autodesk, acesse: www.autodesk.com/br/genuine.

Ficamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida e apoiar este órgão durante todo o procedimento.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento desta comunicação.

Atenciosamente,



Direito que **viabiliza** tecnologia e inovação

Rafaela Natividade Assayag

Supervisora - License Compliance

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1340, 12º andar

Vila Olímpia • São Paulo • SP • Brasil • 04548-004 • www.pk.adv.br

Telefone / WhatsApp: +55 (11)3054-1403

[Agende uma REUNIÃO: PK Advogados / Rafaela.Assayag](#)

Esta mensagem e qualquer anexo são confidenciais e destinam-se exclusivamente aos destinatários e contemplam o privilégio de advogado-cliente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos avise e a exclua de seu sistema. Você não pode copiar esta mensagem ou seus anexos ou divulgar seu conteúdo a quem quer que seja. / This message and any attachments are solely for the intended recipient and are confidential and privileged client-attorney work product. If you have received it by mistake please let us know and delete it from your system. You should not copy this message and any attachments or disclose its content to anyone.